



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO LARGO

Rua Helmuth Smidt, 854 – Fone (55)3359.2076 – Fax (55)3359.2139 – CEP 97900-000
site: www.camaracerrolargo.rs.gov.br e-mail: contato@camaracerrolargo.rs.gov.br e-mail: protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, pelo presente termo, AUTORIZA a abertura do Processo Administrativo nº 15/2026 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por contratação direta.

O processo de Inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Largo/RS CNPJ: 04.382.617/0001-70
OBJETO: contratação de empresa especializada em capacitação profissional voltada para a temática “Compreendendo o Processo das Emendas Impositivas, do Impedimento de Ordem Técnica no Município e adequação à ADPF 854 do STF”.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais reais)
RUBRICA: Unidade Orçamentária: 2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48 – Serviço De Seleção E Treinamento
CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃO PÚBLICOS LTDA CNPJ Nº: 01.484.706/0001-39
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Deverão ser apresentados os documentos de habilitação abaixo relacionados: CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ. CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL DA SEDE DA LICITANTE CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTAS – CNDT A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO EXECUTANTE: A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. A escolha do executante levou em consideração a temática a ser abordada e o valor é estabelecido pela empresa ofertante.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Optou-se pela Inexigibilidade de Licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133 de 2021, considerando a inviabilidade de competição, uma vez que o objeto consiste em contratação de cursos de capacitação e aperfeiçoamento previamente estruturado, oferecido por instituição promotora específica, com conteúdo programático, metodologia, cronograma, carga horária, corpo docente definida, não sendo possível estabelecer concorrência efetiva ou comparar propostas em condições equivalentes para os mesmos eventos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO LARGO

Rua Helmuth Smidt, 854 – Fone (55)3359.2076 – Fax (55)3359.2139 – CEP 97900-000
site: www.camaracerrolargo.rs.gov.br e-mail: contato@camaracerrolargo.rs.gov.br e-mail: protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026 e determino a sua publicação no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cerro Largo, RS, 9 de outubro de 2026.

JOSE ANDREI
MACHADO:97772976
020

Assinado de forma digital por JOSE ANDREI
MACHADO:97772976020
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=26903300000174, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ANDREI
MACHADO:97772976020
Dados: 2026.10.09 14:15:21 -03'00'

Vereador JOSÉ ANDREI MACHADO
Presidente do Poder Legislativo

